

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO S/N

**PRODASEN**


001351/01-0

Nº FOLHAS

13

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

ASSUNTO
INTERLEGIS

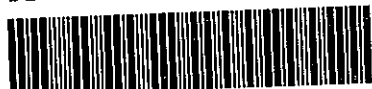
EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ RO

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	21 / 08 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

PRODASEN

SEM PROTOCOLO

-09-Mar-2001-13:30-003116-3/6



001351/01-0

Folha nº 01  
Processo nº 1351/01  
Rubrica em

INTERLEGIS

SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE CASA LEGISLATIVAOBSERVAÇÃO  
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA		QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	09

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

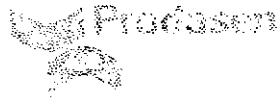
NOME DA CASA LEGISLATIVA		
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ		
ENDEREÇO		
RUA DA RONDÔNIA Nº 2885A CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	RO	78970-000
TELEFONES		FAX
(69) 642.2234		(69) 642.2234
E-MAIL:		HOME PAGE:

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS	
NOME	

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
TELEFONES	FAX
E-MAIL:	

SOLICITAÇÃO		
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS		
AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE		
NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
CORNÉLIO DUARTE	14/04	PT
NOME PARLAMENTAR: CORNÉLIO DUARTE		
TELEFONES	FAX	SEXO
E-MAIL:		HOME PAGE:
São Miguel do Guaporé, 15, 02, 2001		
LOCAL		ASSINATURA DO PRESIDENTE

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO M.D. ACCESS



Falta nº	02
Processo nº	135/01
Rubrica	em



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

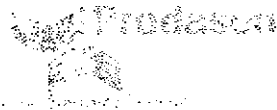
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
Rua RONDONIA, 2185a - CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
SÃO MIGUEL DO GUAPORE	RO	78970-000
TELEFONES	FAX	
69 6422234		
E-MAIL: <u>camara@paul.com.br</u>		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		SEXO
JAIRO ALMEIDA		MASCULINO
NOME PARLAMENTAR		ANIVERSÁRIO-DD/MM
JAIRO ALMEIDA		29/11
TELEFONES		PARTIDO
69 6422234		PPB
E-MAIL:		HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
<u>São Miguel do Guaporé, 15.02.01</u> <small>LOCAL</small>	 <small>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</small>



Folha nº	03
Processo nº	1351/01
Assinatura	Em



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

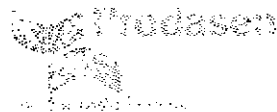
NOME DA CASA LEGISLATIVA
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
RUA RONDONIA, 2185 - CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
SÃO MIGUEL DO GUAPORE	RO	78970-000
TELEFONES	FAX	
69642234		
E-MAIL: <u>camara@paul.co.br</u>	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	
VAGNER REIS TENÓRIO	MASCULINO	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
VAGNER REIS	06/01	PFL
TELEFONES	FAX	
69.642.1394		
E-MAIL:	HOME PAGE:	

TENHA

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
<u>S. Miguel Guaporé, 15/02/01</u> <small>LOCAL</small>	 <small>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</small>



Folha nº	04
Processo nº	1351/01
Rubrica	em



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

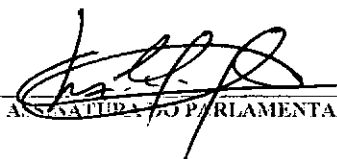
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="margin-left: 300px;"><input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL</span>

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

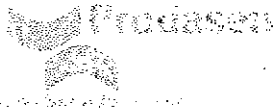
<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
RUA RONDÔNIA, 521.85a 371 - CENTRO		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	RO	78970-000
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
(69) 642.2234	(69) 642.2234	
<b>E-MAIL:</b>	<b>HOME PAGE:</b>	

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>			
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>SEXO</b>	
CORNÉLIO DUARTE		MASCULINO	
<b>NOME PARLAMENTAR</b>		<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
CORNÉLIO DUARTE		14/04	PT
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>	
<b>E-MAIL:</b>		<b>HOME PAGE:</b>	

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
São Miguel do Guaporé, 15/02/2004 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO  M.D.  CCESS



Ficha nº	05
Processo nº	1351/01
Flubria	Essi



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="float: right;"><input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL</span>

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
RUA RONDÔNIA, 2185A - Centro		
CIDADE	UF	CEP
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	RO	78970000
TELEFONES	FAX	
69.642234		
E-MAIL: <u>camara@paul.com.br</u>	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	
GELSON OLIVEIRA SABINO	MASCULINO	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
GELSON SABINO	24/07/60	PDT
TELEFONES	FAX	
696421159		
E-MAIL:	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
<u>S. Miguel do Guaporé 15.02.01</u> <small>LOCAL</small>	 <small>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</small>

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO  M.D.  CCESS

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

RUA TIBURDON DONIZIA, S/Nº 12585A - CENTRO

CIDADE	UF	CEP
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	RO	78970-000
TELEFONES	FAX	
69.642-2234	69.642-2234	

E-MAIL: HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	
ROMILDO PADILHA	MASCULINO	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
ROMILDO PADILHA	14/04	PT
TELEFONES	FAX	

E-MAIL: HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

São Miguel do Guaporé 15, 02, 2001  
 LOCAL

ASSINATURA DO PARLAMENTAR  
 Romildo Padilha

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA


TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

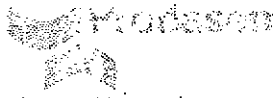
NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAYOSÉ

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
RUA RONDONIA, 8185a - CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
SÃO MIGUEL DO GUAYOSÉ	RO	78970-000
TELEFONES	FAX	
69642234		
E-MAIL:	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR			
NOME COMPLETO		SEXO	
JOURDES DOS SANTOS CARDOSO		FEMENINO	
NOME PARLAMENTAR		ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
JOURDES DOS SANTOS		22/10	PFL
TELEFONES		FAX	
696422031			
E-MAIL:	HOME PAGE:		

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
S. Miguel Guayosé, 15/02/01 <small>LOCAL</small>	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR





Folha nº 09 / 1  
 Processo nº 1351101  
 Rubrica: em



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA  
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA  
 Rua RONDONIA, 2185a - CENTRO  
 CIDADE: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ UF: RO CEP: 78970-000  
 TELEFONES: 696422234 FAX:  
 E-MAIL: Camara@font.com.br HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR  
 NOME COMPLETO: JUIZ GONÇALVES FILHO SEXO: MASCULINO  
 NOME PARLAMENTAR: JUIZ GONÇALVES ANIVERSÁRIO-DD/MM: 31/10/69 PARTIDO: PDT  
 TELEFONES: 696422123 FAX:  
 E-MAIL: HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO  
 SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS  
 LOCAL: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, 15/09/01  
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

M.D.

CCESS

### SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**  
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAYPORÉ

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**  
RUA RONDÔNIA, 2185e - CENTRO  
**CIDADE** SÃO MIGUEL DO GUAYPORÉ **UF** RO **CEP** 78970-000  
**TELEFONES** 696422234 **FAX**  
**E-MAIL:** camara@pandora HOME PAGE: MOA

**DADOS DO PARLAMENTAR**  
**NOME COMPLETO** MOACIR DOSSANTOS **SEXO** MASCULINO  
**NOME PARLAMENTAR** MOACIR DOS SANTOS **ANIVERSÁRIO-DD/MM** 15/09/51 **PARTIDO**  
**TELEFONES** **FAX**  
**E-MAIL:** **HOME PAGE:**

**SOLICITAÇÃO**  
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS  
S. Miguel Guaporé, 15/02/01  
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

(NÃO PÓLO)

Folha nº	11	004287/01
Processo nº	1351/01	
Rubrica	em	

MESA DIRETORA Biênio/ 2001 a 2002

Presidente – CORNÉLIO DUARTE – PT – Nasc. – 14/04/65  
Cônjuge – ALUANE ALVES CARVALHO – Nasc. – 29/04/78 **CORNE**  
End. – Av. 16 de junho, 471

Vice Presidente – LUIZ GONÇALVES – PDT -Nasc. -31/01/69 **LUIZGON**  
Cônjuge – NEIDE SKALECKI GONÇALVES - Nasc.- 31/07/70  
End. – Rua Pinheiro Machado, 2370

Secretário – GELSON SABINO – PDT - Nasc. - 24/07/60 **SABINO**  
Cônjuge – MARCIA BARBOSA Nasc.- 16/04/64  
End. –Rua Massaranduba, 2090

2º - Secretário – ROMILDO PADILHA - PT. Nasc. - 14/04/71 **PADILHA**  
Cônjuge – ROSILENE PADILHA Nasc. - 20/08/70  
End. – Linha 108, Km 23, lado sul

VEREADORES

AMARILDO GOMES – PMDB - Nasc. - 02/12/69 **RILDO**  
Cônjuge – SONIA BOROVIEC – Nasc. – 01/03/71  
End. – Rua Noroeste, 2355 – Fone – 642 – 2057.

JAIRO DE ALMEIDA – PPB – Nasc. – 29/11/76 **AIRO**  
Cônjuge – GELIANE DA SILVA ALMEIDA – Nasc. 31/05/76  
End. – Av.: 16 de junho, 965.

LOURDES DOS SANTOS – PFL – Nasc. – 22/10/44 **TOSCAR**  
Cônjuge – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxNasc.-  
End. – Rua Rodrigues de Almeida, 2075.

MOACIR DOS SANTOS – PTB - **MOA** Nasc. – 15/09/51  
Cônjuge – FRANCISCA P. DOS SANTOS - Nasc.- 19/01/51  
End. – linha 25, Km 01

VAGNER REIS TENORIO – PFL - **TENA** Nasc. - 06/01/72  
Cônjuge – MARIA AMBROSIO BATISTA Nasc.- - 16/10/69  
End. – Rua Dom Bosco, 1785

CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO  
End: Rua Rondônia 2185-A fone / fax (0XX) 69 642-2234

PRODASSEN PROTOCOLO -25-Mai-2001-13:26-004052-1/2

SENADO FEDERAL

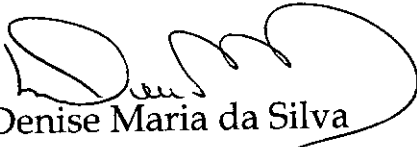
Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA :** Formalização da adesão da Câmara Municipal de :  
São Miguel do Guaporé - RO

Em : 25/07/2001.

Atenciosamente,

  
Denise Maria da Silva  
Marketing de Relacionamento  
Programa Interlegis



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do **Senado** Federal

Folha nº	13
Processo nº	1351/01
Rubrica	emi

A

CEI

Processo autuado com Formalização da Adesão da Câmara Municipal de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO Que constituem as folhas de 01 a 13 devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 20/08/2001

  
**MARIA JOSÉ SOARES SANTOS**  
Chefe do SEA

Folha Nº 14  
Processo Nº 1351/01  
Rubrica 8

OK  
pse

004112/04

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

FB-04

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Endereço: Rua, Rondônia, 2185

Cidade: São Miguel do Guaporé UF: RO CEP: 78970-000

Telefones: 069 642-2234/99658171 FAX: 069 642-2234

E-mail: \_\_\_\_\_

Homepage: \_\_\_\_\_

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis  
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os  
demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: CLÁUDIO DE LIMA

Unidade/Departamento: GAB. PRESIDENTE Cargo: Dirº Financ.

Telefones: 99684373 FAX: 069 642-2234

E-mail: \_\_\_\_\_

#### Autenticação do Presidente

OK

Nome Completo do Parlamentar: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

Nome Parlamentar: CORNÉLIO DUARTE Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 14/04/1965 Sexo: Masc.

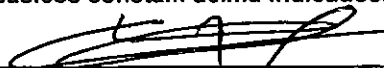
Telefones: 069 642-2234/ 99658171 FAX: 642-2234

E-mail: \_\_\_\_\_

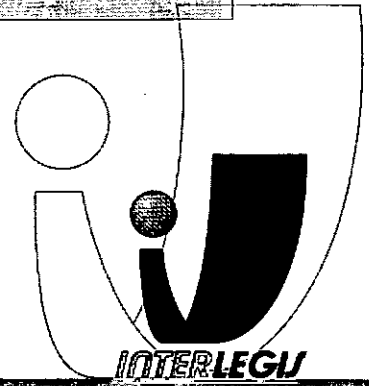
Homepage: \_\_\_\_\_

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

São Miguel, 25/03/2004  
Local e data

  
Assinatura do Presidente

1ª Adesão 15/2/04



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Endereço: Rua, Rondônia, 2185 - Centro

Cidade: São Miguel do Guaporé UF: RO CEP: 78970-000

Telefones: 069 642-2234 FAX: 642-2234

E-mail:

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: AMARILDO GOMES FERREIRA

Nome Parlamentar: AMARILDO GOMES Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 02/12/1969 Sexo: Masc.

Telefones: 069 642-1905 / 99752286 FAX: 642-2234

E-mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  4º Secretário  Vereador

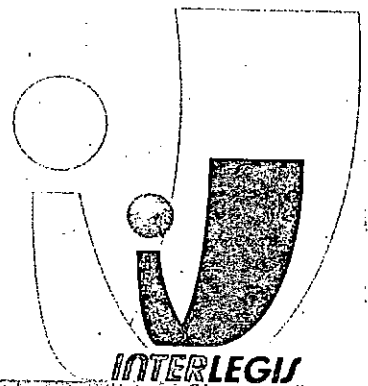
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São Miguel, 25/03/2004

Local e data

Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o  
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Endereço: Rua, Rondônia, 2185 - Centro

Cidade: São Miguel do Guaporé UF: RO CEP: 78970-000

Telefones: 069 642-2234 / 99658171 FAX: 642-2234

E-mail: \_\_\_\_\_

Homepage: \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar *OK*

Nome Completo do Parlamentar: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

Nome Parlamentar: CORNÉLIO DUARTE Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 14/04/1965 Sexo: MASC.

Telefones: 069 642-2234 / 99658171 FAX: 642-2234


E-mail: \_\_\_\_\_

Homepage: \_\_\_\_\_

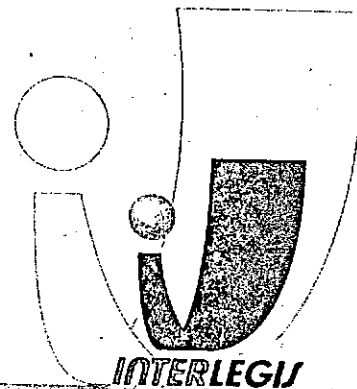
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São Miguel, 25 / 03 / 2004  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"





### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

**Endereço:** Rua, Rondônia, 2185 - Centro

**Cidade:** São Miguel do Guaporé UF: RO CEP: 78970-000

**Telefones:** 069 642-2234 FAX: 642-2234

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** GELSON OLIVEIRA SABINO

**Nome Parlamentar:** GELSON SABINO **Partido:** PTB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 24/07/1960 **Sexo:** Masc.

**Telefones:** 069 642-1159/ 99521970 FAX: 642-2234

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

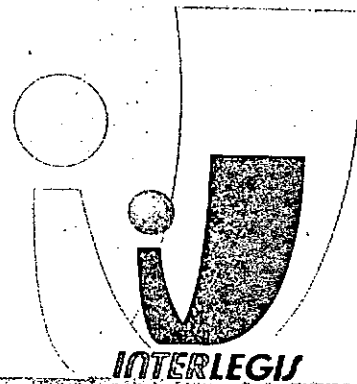
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São Miguel, 25/03/2004

Local e data

Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

**Endereço:** Rua, Rondônia, 2185 - Centro

**Cidade:** São Miguel do Guaporé UF: RO CEP: 78970-000

**Telefones:** 069 642-2234 FAX: 642-2234

**E-mail:**

**Homepage:**

### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** JAIRO ALVES DE ALMEIDA

**Nome Parlamentar:** JAIRO DE ALMEIDA **Partido:** PP

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 29/11/1976 **Sexo:** Masc.

**Telefones:** 99881030 FAX: 642-2234

**E-mail:**

**Homepage:**

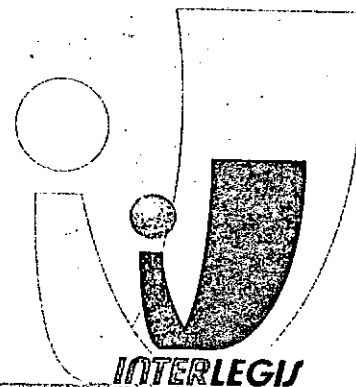
**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São Miguel, 25/03/2004.  
Local e data

*Jairo Alves de Almeida*  
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o  
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

**Endereço:** Rua, Rondônia, 2185 - Centro

**Cidade:** São Miguel do Guaporé **UF:** RO **CEP:** 78970-000

**Telefones:** 069 642-2234 **FAX:** 642-2234

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** LUIZ GONÇALVES FILHO

**Nome Parlamentar:** LUIZ GONÇALVES **Partido:** PDT

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 31/01/1969 **Sexo:** Masc

**Telefones:** 069642-2123/ 99524320 **FAX:** 642-2234

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

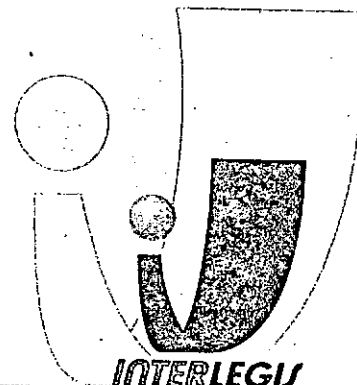
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São Miguel, 25, 03, 2004.

Local e data

Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



INTERLEGIS

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

**Endereço:** Rua, Rondônia, 2185 - Centro

**Cidade:** São Miguel do Guaporé **UF:** RO **CEP:** 78970-000

**Telefones:** 069 642-2234 **FAX:** 642-2234

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** LOURDES DOS SANTOS CARDOSO

**Nome Parlamentar:** LOURDES DOS SANTOS **Partido:** PFL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 22/10/1953 **Sexo:** Fem.

**Telefones:** 99658172 **FAX:** 642-2234

**E-mail:**

**Homepage:**

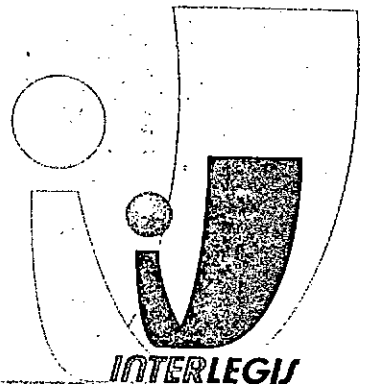
**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São Miguel, 25, 03, 2004.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Endereço: Rua, Rondônia, 2185 - Centro

Cidade: São Miguel do Guaporé UF: RO CEP: 78970-000

Telefones: 069 642-2234 FAX: 642-2234

E-mail:

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MOACIR DOS SANTOS

Nome Parlamentar: MOACIR DOS SANTOS Partido: PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 15/09/1951 Sexo: Masc.

Telefones: 99516693 FAX: 642-2234


E-mail:

Homepage:

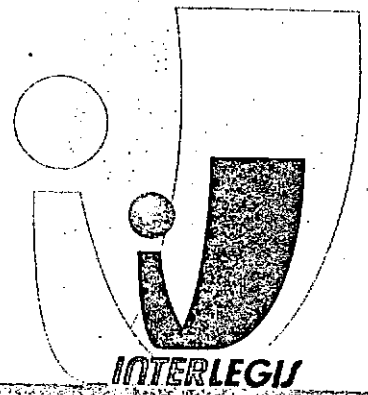
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SÃO MIGUEL, 25/03, 2004  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

**Endereço:** Rua, Rondônia, 2185 - Centro

**Cidade:** São Miguel do Guaporé **UF:** RO **CEP:** 78970-000

**Telefones:** 069 642-2234 **FAX:** 642-2234

**E-mail:**

**Homepage:**

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** ROMILDO PADILHA

**Nome Parlamentar:** ROMILDO PADILHA **Partido:** PMDB

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 14/04/1971 **Sexo:** Masc.

**Telefones:** **FAX:** 642-2234

**E-mail:**

**Homepage:**

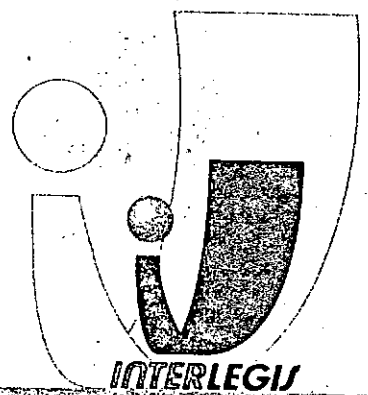
**Cargo:**  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São Miguel, 25/03/2004  
Local e data

*Romildo Padilha*  
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Endereço: Rua, Rondônia, 2185 - Centro

Cidade: São Miguel do Guaporé UF: RO CEP: 78970-000

Telefones: 069 642-2234 FAX: 642-2234

E-mail:

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: VAGNER REIS TENORIO

Nome Parlamentar: VAGNER REIS Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 06/01/1972 Sexo: Masc

Telefones: 99697353 FAX: 642-2234

E-mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  
 3º Secretário  4º Secretário  Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

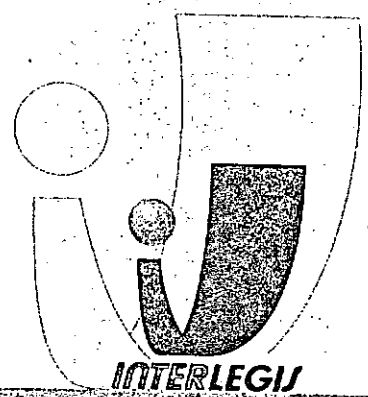
São Miguel, 25 de 03, 2004

Local e data



Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
MIGUEL DO GUAPORÉ NO  
PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: RO-11008/2002 - INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Rondônia, n.º 2185 A - Centro, São Miguel do Guaporé-RO, neste ato representada por seu Presidente, Vereador CORNÉLIO DUARTE, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

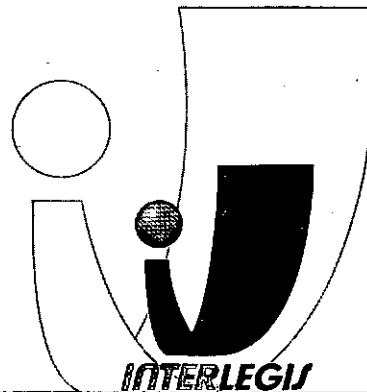
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

MP 1





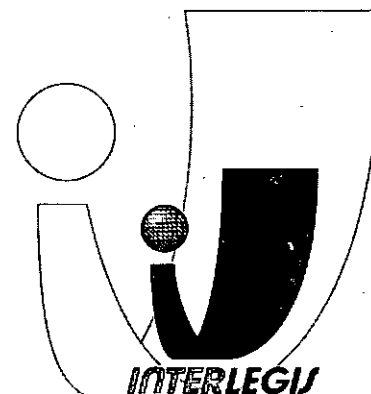
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA**

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

MP H



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não dispunham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS CÓLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

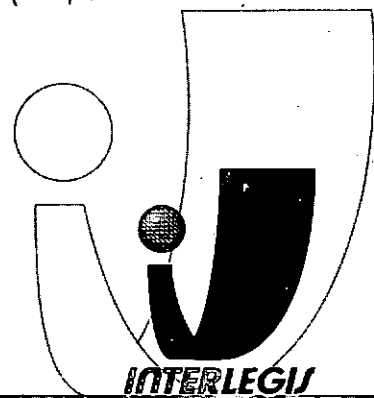
4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

10/10/11



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

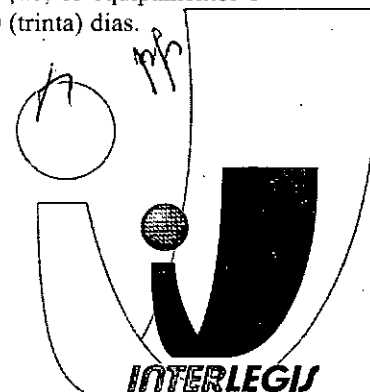
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



Folha Nº	28
Processo Nº	1351/01-0
Rubrica	78

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:**

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**


9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

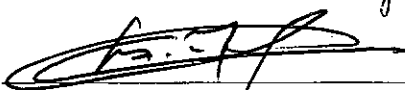
**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

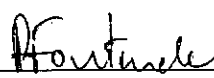
10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

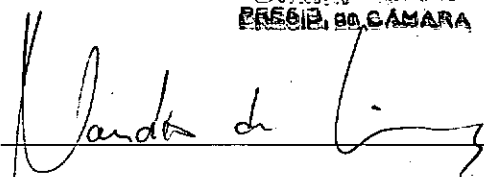
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

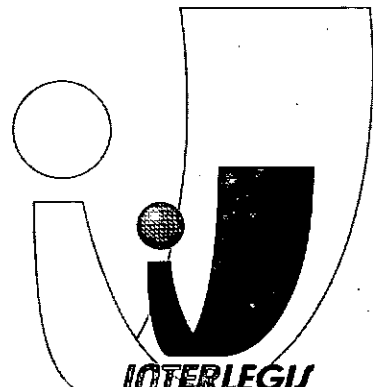
Brasília, 31 de julho de 2002.

  
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros  
Diretor-Executivo do PRODASEN

  
Vereador Cornélio Duarte  
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé  
**Cornélio Duarte**  
PRESID. DA CÂMARA

Testemunhas:  
  
Paulo Fontenele e Silva  
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

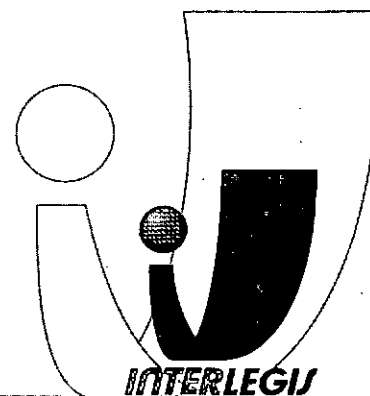
  
Representante da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé  
**Claudio de Lima**  
Diretor Financeiro



Folha Nº	29
Processo Nº	135/10/10
Rubrica	7

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**



Folha Nº	30
Processo Nº	1351101-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

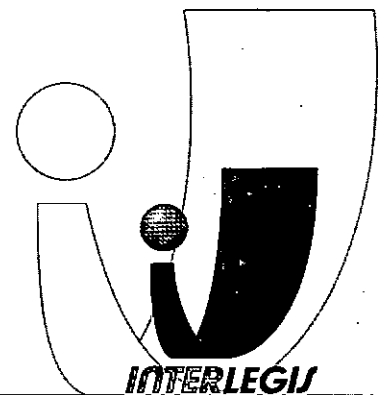
**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

*mp*  
*11*



**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

**RO**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

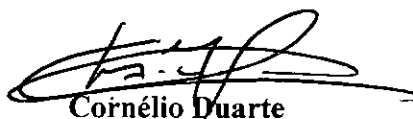
Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Lourdes dos Santos Cardoso	Vereadora	69 642-2031 99658053	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Jairo Alves de Almeida	Vereador	69 642-1320 99947385	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Sandra Madalena Rech	Funcionária	69 642-1359 99658035	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Cláudio de Lima	Funcionário	69 642-1160	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Horários
2ª feira a 6ª feira	das 7:00 as 15:00

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

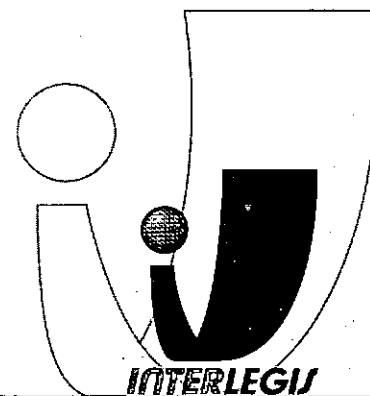
5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

  
**Cornélio Duarte**

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé

Cornélio Duarte  
 PRESID. da CÂMARA

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,  
 com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075  
 ou para o seguinte endereço:  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília – DF - CEP 70165-900.



AC Sanjo

Folha nº 32  
 Processo nº 135110/0  
 Rubrica J

10  
 Justo

**TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE**

**Câmara Municipal**

Estado :

RONDÔNIA

Município :

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

**Responsável junto ao Programa Interlegis**

CLÁUDIO DE LIMA

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

**Assistência Técnica**

Empresa :

Maxima Informatica

Técnico :

Nardel Cordeiro

DDD/Telefone Comercial:

(069) 422-2466

**Equipamentos recebidos**

**1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312**

Num. de série: MM211010879 sc.ok

Num. de tombamento: 0171

**2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória**

Num. série CPU: 1V1745-01/1512/750 sc.ok

Num. de tombamento: 0172

Num. série Monitor: 25037276 sc.ok

**3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem**

Num. série Gateway: X29D440788F sc.ok

Num. de tombamento: 0173

**4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva**



## TREINAMENTO

Foi ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

Observações:

Configuração de acesso a internet, em Espanhol e Inglês, durante os trabalhos.

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

## ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 26 / 03 / 2003

Ass.

*Flávio de L.*  
Responsável pelo aceite na Câmara





SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	35
Processo Nº	1351/03-0
Rubrica	A



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé  
Rua Rondônia nº 2185 - Centro  
São Miguel do Guaporé - RO

Folha Nº	36
Processo Nº	1351/05-0
Rubrica	A



### TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis:

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

*pl. A. B. 3*  
Km. Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento

*Marcio Sampaio Leão Marques*

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

CONFIRMADO  
25/06/2008

Folha N° 37  
Processo N° 135101-0  
Rubrica A

**AR****DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU SAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de São Miguel  
 do Guaporé  
 Rua Rondônia nº 2185 - Centro  
 São Miguel do Guaporé - RO  
 78970-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉDEBITAMENTO  
RATIONCARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

08/07/08

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Clandir de C...

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

503.238 esp/m+

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

3870149

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

08 OUT 2008

JR RO



CORREIOS  
BRASIL

AVISO DE  
RECEBIMENTO  
04 SET 2008  
AVIS CN07

AR

R# 1 3 4 0 8 6 7 0 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

Brasília - 550

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

04 SET 2008

Brasília - 550